

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da VISLO CAPITAL LTDA, que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de maio de 2026; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.]

GUSTAVO LARA DE MENEZES

Diretor responsável Risco, Compliance e PLD da
VISLO CAPITAL LTDA

JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA

Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da VISLO CAPITAL LTDA

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A VISLO CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.935.647/0001-20, teve origem na sociedade denominada PONTA DAS CANAS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. Conforme 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada em 28 de abril de 2026, a sociedade alterou sua denominação social para VISLO CAPITAL LTDA, alterou endereço da sede e passou a incluir atividades relacionadas à gestão de recursos e administração de carteiras de valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Alteração da denominação social de PONTA DAS CANAS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA para VISLO CAPITAL LTDA; alteração de endereço da sede social; inclusão de atividades de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários; designação de diretores responsáveis perante a CVM.

b. escopo das atividades

A sociedade tem por objeto social a prática das seguintes atividades: (i) gestão e administração de carteiras de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM nº 21; (ii) gestão de fundos de investimentos; (iii) consultoria de valores mobiliários; (iv) consultoria de marketing direto e publicidade; (v) atividades de apoio administrativo e outros serviços administrativos.

c. recursos humanos e computacionais

A VISLO CAPITAL LTDA conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Atualmente, a sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

RESUMO TÉCNICO

HARDWARES	SOFTWARES	REDE E CLOUD
Quantidade: 6	Quantidade: 5	Quantidade: 1

ESPECIFICAÇÃO HARDWARE – NOTEBOOKS (ANEXO I – EVIDÊNCIAS)

NOME HARDWARE	PROCESSADOR	RAM INSTALADA	ID DO DISPOSITIVO	ID DO PRODUTO	TIPO DO SISTEMA	ESPECIFICAÇÕES WINDOWS
Macbook Air	M3	16GB	KYWHKYP225	MXD43LL/A	MacOs	N/A
Laptop Dell	Intel Core i7	16GB	BA546E22-E551-48DB-A98F-ADC51FA058FF	00355-60709-36613-AAOEM	Windows	Windows 11 Pro 21H2
iMac	Intel Core i7	8GB	C02D603SPN7C	4FC90BB3-C978-5802-907A-79794228B8A6	MacOs	N/A
Macbook Air	M1	8GB	FVFFHBKEQ6L4	EC3CFE3C-2682-5BA6-B5B7-BOCF84BFD37	MacOs	

ESPECIFICAÇÃO HARDWARE - DIVERSOS

DISPOSITIVO	ESPECIFICAÇÕES
Fones AirPods Pro 3	Utilizado para conferências com clientes e fornecedores
Monitor Apple Studio Display	Monitor grande para acompanhamento de operações

ESPECIFICAÇÕES SOFTWARE

NOME SOFTWARE	BREVE DESCRIÇÃO
Typeform Business	Solução de preenchimento de formulário para KYC / Suitability
Clicksign	Solução de assinatura digital de documentos
Comdinheiro	Solução de informações sobre ativos objeto de investimento
Profit Ultra	Solução para acompanhamento de cotações de mercado em tempo real
Microsoft Office	Licenças de Microsoft Office (Excel, Word, PowerPoint)

REDE E CLOUD

NOME	BREVE DESCRIÇÃO
Google Workspaces	Solução corporativa do Google que inclui (i) e-mail, (ii) agenda, (iii) espaço para armazenamento dedicado (Google Drive), dentre outros

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A partir de sua constituição, as regras, políticas, procedimentos e controles internos serão revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

1

b. Número de empregados

3

c. Número de terceirizados

0

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CGA

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CGA

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

n/a

b. Data de contratação dos serviços

n/a

c. Descrição dos serviços contratados

n/a

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não, a linha de negócio da VISLO CAPITAL LTDA se encontra em fase não operacional, em fase de credenciamento na CVM.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não, a linha de negócio da VISLO CAPITAL LTDA se encontra em fase não operacional, em fase de credenciamento na CVM.

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A VISLO CAPITAL LTDA exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCVM 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A linha de negócio da VISLO CAPITAL LTDA se encontra em fase não operacional, em fase de credenciamento na CVM. Irá se dedicar à gestão de FIFs regulamentados pela RCVM 175.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A VISLO CAPITAL LTDA, a partir de seu credenciamento, poderá gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação específica atribuída a cada tipo de fundo, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCVM 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A VISLO CAPITAL LTDA atua na gestão de recursos e em consultoria de valores mobiliários de maneira segregada.

Não obstante, podem surgir potenciais conflitos de interesse em situações envolvendo partes relacionadas, investimentos em sociedades que possuam vínculo com sócios ou administradores, coinvestimentos realizados por veículos sob gestão ou contratação de prestadores de serviços relacionados à Gestora, os quais são previamente analisados e monitorados pela área de Compliance.

As políticas internas da gestora tratam de procedimentos aplicáveis nestes casos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

n/a

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	n/a
Investidores qualificados	n/a
Investidores não qualificados	n/a

b. Número de investidores

Pessoa naturais	n/a
Pessoas jurídicas	n/a
Instituições financeiras	n/a
Entidades abertas de previdência complementar	n/a
Entidades fechadas de previdência complementar	n/a
Regimes próprios de previdência social	n/a
Seguradoras	n/a
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	n/a
Clubes de investimento	n/a
Fundos de investimento	n/a
Investidores não residentes	n/a
Outros	n/a

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	n/a
-----------------------------------	------------

Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	n/a
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	n/a

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não, a linha de negócio da VISLO CAPITAL LTDA se encontra em fase não operacional, em fase de credenciamento na CVM.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

Não, a linha de negócio da VISLO CAPITAL LTDA se encontra em fase não operacional, em fase de credenciamento na CVM.

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoa naturais	n/a
Pessoas jurídicas	n/a
Instituições financeiras	n/a
Entidades abertas de previdência complementar	n/a
Entidades fechadas de previdência complementar	n/a
Regimes próprios de previdência social	n/a
Seguradoras	n/a
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	n/a
Clubes de investimento	n/a
Fundos de investimento	n/a
Investidores não residentes	n/a
Outros	n/a

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	n/a
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	n/a
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	n/a
Cotas de fundos de investimento em ações	n/a
Cotas de fundos de investimento em participações	n/a
Cotas de fundos de investimento imobiliário	n/a
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	n/a
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	n/a

Cotas de outros fundos de investimento	n/a
Derivativos valor de mercado	n/a
Outros valores mobiliários	n/a
Títulos públicos	n/a
Outros Ativos	n/a

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA

b. Controladas e coligadas

n/a

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

n/a

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

n/a

e. Sociedades sob controle comum

n/a

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

n/a

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance e Risco

No âmbito do Compliance, este Comitê é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da VISLO CAPITAL LTDA. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da VISLO CAPITAL LTDA e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da VISLO CAPITAL LTDA do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) concluir por eventuais apontamentos de situações irregulares ao Conselho de Ética e/ou à alta administração da VISLO CAPITAL LTDA; (iii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iv) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da VISLO CAPITAL LTDA fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (v) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na VISLO CAPITAL LTDA e seus produtos.

No âmbito de Riscos, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco e pelo Comitê de Risco. Este Comitê tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da VISLO CAPITAL LTDA, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da VISLO CAPITAL LTDA em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de FIFs regulados pela RCV 175 e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da VISLO CAPITAL LTDA, que afetam atualmente ou que podem vir a afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimentos:

É competência deste Comitê: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites.

Conselho de Ética:

Avaliar descumprimentos deste Código, das regulamentações e das políticas internas, bem como atos individuais que possam contrariar ou prejudicar os negócios da VISLO CAPITAL;

Avaliar os conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores da VISLO CAPITAL; e

Deliberar e aplicar eventuais medidas disciplinares necessárias em casos graves;

Incentivar a prática de condutas éticas e atuar como instância consultiva para dúvidas ou questões relacionadas a este Código.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Risco

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretores, Equipe de Compliance e Equipe de Riscos

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Compliance e de Riscos

Formalização: Atas eletrônicas

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Gestão, Equipe de Gestão, Diretor de Riscos

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Membros

Minerva ou veto: Diretor de Gestão e Diretor de Riscos (apenas veto)

Formalização: Atas eletrônicas

Conselho de Ética:

Periodicidade:

Participantes: sócios e diretores

Convidados: demais colaboradores, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: 2 sócios

Direito de voto: sócios

Minerva ou veto: sócio majoritário

Formalização: ata restrita

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA – Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

GUSTAVO LARA DE MENEZES – Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores.

PEDRO ARAÚJO LIMA DIAMANTINO – Diretor de Consultoria, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos do Artigo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Gestão

Nome: JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA

Idade: 38 anos

Profissão: Gestor de Recursos

CPF: 311.647.808-24

Cargo ocupado: Diretor de Gestão

Data de posse: 17 de abril de 2026

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Riscos, Compliance e PLD

Nome: GUSTAVO LARA DE MENEZES

Idade: 46 anos

Profissão: Diretor de Riscos e Controles Internos

CPF: 288.962.668-74

Cargo ocupado: Diretor de Risco e Controles Internos

Data de posse: 17 de abril de 2026

Prazo do mandato: Indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA é responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, nos termos da Resolução CVM nº 21.

Formação acadêmica:

Inspere | 2018-2019 | MBA Executivo de Finanças

ESPM | 2006-2010 | Bacharelado em Administração de Empresas

Certificações:

ANBIMA | 2020 | CGA (atuais CFG, CGA e CGE)

Experiência profissional:

Vislo Capital | Sócio-Fundador e Diretor de gestão | 2025-Atual

Responsável pela estratégia de alocação de recursos dos clientes de carteira administrada e fundos

Prospecção de clientes de gestão

Relacionamento com parceiros de mercado (corretoras, administradores)

AGF – Ações Garantem Futuro | Sócio e Diretor | 2021-2025

Responsável pela criação, estruturação e operação do braço de gestão do grupo (AGF Wealth)

Membro do time de gestão responsável por plan. estratégico, orçamento, metas e OKRs

Desenvolvimento de produtos e novos negócios, incluindo app AGF, evento presencial AGFDay, MBA e estruturação de produtos financeiros com players relevantes (B3, BB Asset, Genial);

Equipe multidisciplinar nas áreas de finanças, BI, compliance, jurídico, análise e gestora;

Reestruturação financeira da companhia, promovendo impacto de 14p.p. na margem líquida.

Credit Brasil | Head de Finanças e Novos Negócios | 2018-2021

Equipe financeira com 10 pessoas de controladoria, contabilidade e planejamento estratégico;

Desenvolvimento de novos negócios como venture investment do grupo;

Desenvolvimento da gestora CVM do grupo, com foco na estruturação e gestão de FIDC.

Superbid | Gerente de Novos Negócios | 2012-2018

Liderança no desenvolvimento de marketplace de venda de imóveis;

Desenvolvimento de gestora CVM do grupo, incluindo FIDC de carteiras em default (NPL) em parceria com grandes instituições como Banco Volvo, Banco Mercedes e outros.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

GUSTAVO LARA DE MENEZES é responsável pela gestão de riscos, compliance e PLD da sociedade, nos termos da Resolução CVM nº 21 e Resolução CVM nº 50.

Formação acadêmica:

MBA Executivo em Finanças – INSPER (2006-2008)

Administração de Empresas – Universidade Paulista UNIP (1998-2001)

Certificações:

Investment Foundations Certificate – CFA Institute (2020)

Agente Autônomo de Investimentos – ANCORD (2017)

CPA-20 – ANBID (2016)

Experiência profissional:

DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E PLD – VISLO CAPITAL | Mai 2026 – Atual

Responsável pela estruturação e gestão da área de risco, com foco em risco de mercado, liquidez e enquadramento regulatório.

Desenvolvimento de modelos proprietários de risco (VaR e métricas complementares como TVaR), stress testing e simulações de Monte Carlo, com precificação de instrumentos e modelagem de volatilidade implícita, aplicados a portfólios não lineares.

Monitoramento contínuo das exposições dos portfólios.

Criação de aplicação para automação dos processos diários de risco.

Interface com gestão, suportando decisões estratégicas com análises quantitativas.

GERENTE DE RISCO – VEREDAS CAPITAL | Mai 2024 – Abr 2026

Responsável pela estruturação e gestão da área de risco, com foco em risco de mercado, liquidez e enquadramento regulatório.

Desenvolvimento de modelos proprietários de risco (VaR e métricas complementares como TVaR), stress testing e simulações de Monte Carlo, com precificação de instrumentos e modelagem de volatilidade implícita, aplicados a portfólios não lineares.

Monitoramento contínuo das exposições dos portfólios.

Criação de aplicação para automação dos processos diários de risco.

Interface com gestão, suportando decisões estratégicas com análises quantitativas.

FUNDADOR – MIG DEVELOPMENTS | Set 2017 – Atual

Desenvolvimento de soluções digitais e produtos orientados à eficiência operacional.

Concepção e desenvolvimento de aplicações (incluindo o Boomer), do design à implementação. • Atuação full-stack (Python, Flutter, React Native), com foco em performance e usabilidade. • Definição de produto, identificação de oportunidades e validação de mercado.

ASSESSOR DE INVESTIMENTOS – ACQUA INVESTIMENTOS | Jan 2017 – Mar 2018

Prospecção e gestão de clientes PF e PJ.

Alocação de recursos e relacionamento comercial.

Desenvolvimento de habilidades comerciais e consultivas.

CO-FUNDADOR – GIFT4US | Dez 2016 – Mar 2018

Desenvolvimento de plataforma digital para lista de presentes.

Concepção, desenvolvimento e operação do produto.

Experiência que impulsionou a criação da MIG Developments.

DEUTSCHE BANK S.A.

ANALISTA SENIOR – ESTRUTURAÇÃO | 2014 – 2015

Gestão do fluxo de caixa e aspectos regulatórios de fundos estruturados onshore e offshore. •
Desenvolvimento de modelo de precificação para produtos estruturados.

Modelagem e suporte à estruturação de produtos.

Reestruturação de fundos offshore com foco regulatório e tributário.

ANALISTA SENIOR – DEBT TRADING | 2010 – 2014

Estruturação da área de Middle Office da tesouraria.

Implementação de processos, controles e metodologias.

Treinamento de equipe.

Redução de custos (~50%) através da reestruturação da cadeia de fundos e otimização da estrutura operacional.

ANALISTA SENIOR – RENDA FIXA E DERIVATIVOS | 2007 – 2009

Estruturação e desenvolvimento da área.

Implementação de melhorias de processos e controles.

Processamento e liquidação de operações.

VBECHARA INTL TRADE ADVISORY – CONSULTOR DE NEGÓCIOS | 2006 – 2007

Desenvolvimento de processos de fluxo de caixa e exposição cambial.

MERRILL LYNCH

ANALISTA SENIOR – TREASURY | 2002 – 2005

Gestão de caixa, liquidez e risco da carteira proprietária e das entidades legais da instituição. •

Treinamento em Nova Iorque.

Participação na implementação do SPB.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Vide item anterior

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

n/a

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2 (diretor e mais um)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de gestão utiliza os seguintes sistemas e ferramentas:

(i) Economatica, Comdinheiro, Profit, Suno, Nord Research, BTG Content, BDM (Bom dia Mercado) e Status Invest — plataformas de dados de mercado e de informações financeiras de companhias abertas, consolidação, researchs e outros, utilizados para consulta a cotações, séries históricas, demonstrações financeiras, indicadores fundamentalistas, dados de proventos e outras funcionalidades, servindo de base para as análises de investimento.

(ii) Planilhas proprietárias em Microsoft Excel — desenvolvidas internamente e utilizadas para (a) controle das posições e dos ativos das carteiras; (b) modelos de valuation e apuração de preço-alvo de compra dos ativos; (c) definição e acompanhamento das carteiras recomendadas por cliente; e (d) comparação entre o planejado e o efetivamente executado em cada carteira.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2 (diretor e mais um).

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Compliance são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da VISLO CAPITAL LTDA. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora utiliza os módulos de Governança da iaas! como ferramenta de apoio à sua estrutura interna de governança, compliance e controles regulatórios. A solução é utilizada para organizar, padronizar, registrar e acompanhar as rotinas recorrentes da área, sem substituir as atribuições, decisões e responsabilidades dos diretores estatutários da Requerente.

Com esse suporte, a gestora mantém políticas, manuais, procedimentos e estruturas de governança customizados ao seu perfil de atuação e aderentes aos padrões aplicáveis da CVM e da ANBIMA. O acompanhamento considera, entre outros aspectos, os produtos e serviços oferecidos, a estrutura societária e operacional, os riscos e conflitos potencialmente associados às atividades da Gestora e das empresas relacionadas.

A equipe responsável monitora permanentemente o perfil regulatório e operacional da gestora e, com apoio dos módulos da iaas!, prepara e atualiza os documentos exigidos para a atividade, incluindo políticas internas, Formulário de Referência e questionários de diligência, de modo compatível com as exigências da CVM e da ANBIMA.

Esses documentos são revisados ao menos anualmente e, adicionalmente, sempre que houver alteração regulatória relevante, mudança na estrutura societária, nos produtos, nos serviços, nos prestadores ou no perfil de negócios da Requerente. O fluxo contempla controle de versões, registros de aprovação, organização de evidências e acompanhamento das providências decorrentes das revisões.

A estrutura também apoia o gerenciamento do arquivamento e da disponibilização de políticas e documentos nos ambientes aplicáveis, inclusive no SSM da ANBIMA, no sistema de certificação da entidade e no CVMWeb, conforme a natureza de cada obrigação. Além disso, auxilia na elaboração e no controle dos relatórios e documentos periódicos obrigatórios e no acompanhamento dos respectivos prazos regulatórios.

O uso dos módulos de Governança da iaas! constitui, portanto, medida adicional de robustecimento dos controles internos, da rastreabilidade e da evidência documental. A responsabilidade pela avaliação, aprovação e implementação das medidas permanece integralmente com a administração e os diretores responsáveis da gestora.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Compliance tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da VISLO CAPITAL LTDA, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da VISLO CAPITAL LTDA.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

2 (diretor e mais um)

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na VISLO CAPITAL LTDA, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela VISLO CAPITAL LTDA.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A gestora utiliza a plataforma iaas! para controles de risco e compliance.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da VISLO CAPITAL LTDA, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da VISLO CAPITAL LTDA.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

n/a

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

n/a

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

n/a

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

n/a

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

n/a

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A VISLO CAPITAL LTDA terá como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

Para os fundos de investimento ou carteiras administradas a remuneração da gestora será baseada principalmente em taxa de gestão, que deverá variar entre 0,25% e 2,00% ao ano sobre o patrimônio líquido do respectivo veículo. Conforme a estratégia e as características específicas do fundo, poderá também haver cobrança de taxa de performance de até 20% sobre o resultado que exceder o respectivo índice de referência, sempre observadas as regras aplicáveis e as condições previstas no regulamento de cada veículo.

As faixas acima representam as condições comerciais atualmente previstas pela Gestora, podendo ser alteradas de acordo com seus objetivos comerciais, cenário econômico e de mercado, características do produto, volume de recursos sob gestão, especificidades do cliente, complexidade do serviço contratado e demais circunstâncias aplicáveis a cada relação comercial.

Dessa forma, as taxas indicadas constituem referências e não representam compromisso, garantia ou promessa de contratação nessas bases, cabendo à gestora definir, individualmente, as condições comerciais e a remuneração aplicáveis a cada fundo, carteira administrada ou mandato, sempre com a devida formalização nos respectivos contratos, regulamentos ou documentos aplicáveis.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

Não se aplica – gestora em processo de credenciamento na CVM.

b. taxas de performance

Não se aplica – gestora em processo de credenciamento na CVM.

c. taxas de ingresso

Não se aplica – gestora em processo de credenciamento na CVM.

d. taxas de saída

Não se aplica – gestora em processo de credenciamento na CVM.

e. outras taxas

Não se aplica – gestora em processo de credenciamento na CVM.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A VISLO CAPITAL LTDA segue um processo rigoroso para a seleção e contratação de todos os terceiros em nome dos veículos de investimento.

Os sócios e diretores ou membro da equipe por eles autorizado indicarão, à área de Compliance, o nome do terceiro que pretende recomendar para contratação que dará início ao processo de análise e aprovação.

A área de Compliance da VISLO CAPITAL LTDA efetuará a avaliação dos terceiros e seus serviços, baseando-se tanto em fontes públicas como em dados solicitados diretamente aos prestadores sob análise e outras informações que considerar relevantes para uma avaliação robusta do nível de serviço, a robustez e para a classificação por nível de Risco do prestador de serviço. Quando necessário, a VISLO CAPITAL LTDA poderá contratar terceiros especializados para realizar a avaliação de prestadores de serviço.

Para todos os prestadores de serviço, serão apresentados o Relatório de Avaliação do Fornecedor (RAF) contendo todas as informações necessárias para avaliação juntamente com a recomendação do Diretor de Compliance, risco e PLD/FTP a respeito da aprovação e respectiva classificação de nível de Risco do prestador. O Comitê de Compliance e PLDFTP é o responsável pela aprovação e por ratificar ou alterar a recomendação da classificação de nível de risco do prestador, caso necessário, a depender do *rating* de risco atribuído na avaliação.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela VISLO CAPITAL LTDA, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de soft dollar é vedada na VISLO CAPITAL LTDA, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da VISLO CAPITAL LTDA.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da VISLO CAPITAL LTDA prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, no breaks, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a VISLO CAPITAL LTDA está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A VISLO CAPITAL LTDA realiza o gerenciamento do risco de liquidez de forma contínua, buscando assegurar a compatibilidade entre a liquidez dos ativos integrantes das carteiras e as obrigações dos respectivos veículos de investimento.

A rotina de controle considera, conforme aplicável às características de cada veículo, a liquidez dos ativos, os prazos estimados para sua realização, o volume médio negociado, a concentração das posições, o perfil e a concentração do passivo, os prazos de cotização e liquidação de resgates, as obrigações conhecidas dos fundos e as solicitações de resgate já recebidas.

A Área de Risco realiza o acompanhamento periódico das carteiras e verifica sua aderência aos parâmetros e limites de liquidez estabelecidos internamente, incluindo, conforme aplicável, limites de atenção e limites máximos de exposição.

Também são realizados testes de estresse e análises de cenários com o objetivo de avaliar a capacidade dos veículos de fazer frente a situações extraordinárias de resgate, redução da liquidez dos mercados ou aumento da concentração do passivo.

Para suporte à execução, padronização, registro e acompanhamento das rotinas de gerenciamento de riscos, a VISLO CAPITAL utiliza a plataforma iaas!, por meio da qual são organizados os controles periódicos, registros das verificações realizadas, evidências dos procedimentos executados, acompanhamento de obrigações e suporte à elaboração dos relatórios aplicáveis.

Os resultados dos controles são acompanhados pelo Diretor responsável pela área de Risco e, sempre que identificada situação de desenquadramento, aproximação de limites ou qualquer circunstância que possa afetar a liquidez de determinado veículo, a Área de Gestão é comunicada para análise e adoção das providências necessárias.

As situações relevantes poderão ainda ser submetidas ao Comitê de Risco, para avaliação das medidas de mitigação, definição de plano de ação e acompanhamento do respectivo reenquadramento.

A utilização da plataforma iaas! possui caráter instrumental e de suporte às rotinas da Gestora, permanecendo integralmente com a VISLO CAPITAL e seus Diretores estatutários a responsabilidade pela definição das metodologias, avaliação dos riscos, tomada de decisão, supervisão dos controles e cumprimento das obrigações regulatórias aplicáveis.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.vislo.com.br>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA, Diretor responsável pela Administração de Recursos de Terceiros da VISLO CAPITAL LTDA inscrito no CPF sob o nº311.647.808-24, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da VISLO CAPITAL LTDA, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da VISLO CAPITAL
LTDA

FormularioReferencia_VISLO_CAPITAL_FINAL - versão oficio.pdf

Documento número #72826d42-08fa-4e35-94ab-867b12b5fbc1

Hash do documento original (SHA256): fb0a9521848b50a10f600ce767be4be7b6b6030926fab81e5717391a314e225f

Assinaturas

✓ **JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA**

CPF: 311.647.808-24

Assinou em 14 ago 2026 às 13:40:39

✓ **GUSTAVO LARA DE MENEZES**

CPF: 288.962.668-74

Assinou em 14 ago 2026 às 14:31:20

Log

- 13 ago 2026, 20:58:29 Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb criou este documento número 72826d42-08fa-4e35-94ab-867b12b5fbc1. Data limite para assinatura do documento: 12 de setembro de 2026 (20:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 ago 2026, 20:59:10 Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb adicionou à Lista de Assinatura: gustavo.menezes@vislo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GUSTAVO LARA DE MENEZES.
- 13 ago 2026, 20:59:10 Operador com email jbrazuna@iaasbr.com na Conta 364a3611-df70-451a-9fb6-ba364778bfdb adicionou à Lista de Assinatura: antonio.dias@vislo.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA.
- 14 ago 2026, 13:40:39 JOSÉ ANTONIO DIAS DA SILVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail antonio.dias@vislo.com.br. CPF informado: 311.647.808-24. IP: 177.133.186.182. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60131009597166 e longitude -46.67612029951852. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2026, 14:31:20 GUSTAVO LARA DE MENEZES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo.menezes@vislo.com.br. CPF informado: 288.962.668-74. IP: 201.95.203.77. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

14 ago 2026, 14:31:34

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72826d42-08fa-4e35-94ab-867b12b5fbc1.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72826d42-08fa-4e35-94ab-867b12b5fbc1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.